



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 82 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

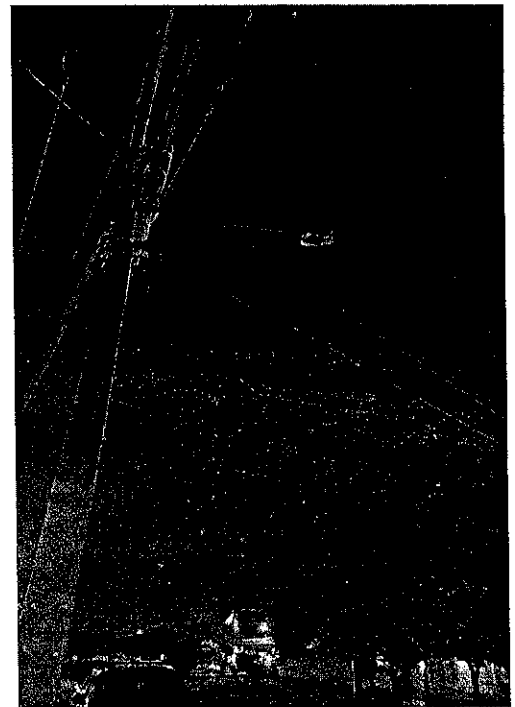
REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LÂMPADA QUEIMADA NA RUA URUGUAI, Nº2570, ENTRE RUA ABUNÃ E RUA ÁLVARO MAIA, Nº OCORRÊNCIA 00067424, BAIRRO EMBRATEL.

JUSTIFICATIVA

Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a localidade se encontra depreciada em decorrência de falta de manutenção da iluminação pública.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB